



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 016/2021.

"Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, referente ao Edital Nº 001/2018".

NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de Abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

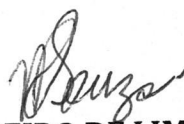
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a validade do **CONCURSO PÚBLICO PRA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, por igual período ao da validade constante do **EDITAL Nº 001/2018** (item 11.6), homologado em 30/05/2019, iniciando a prorrogação a partir da data 30/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas-MG, 26 de maio de 2021.


NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em: 26/05/2021
quadro de avisos desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas conf. Art. 107 da Lei Orgânica Municipal.
Responsável: 